




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4220/2017

<b>PUBLICADO</b>
Dia 01 / 06 / 17
Jornal Diário Oficial
em l.m. (859)

Assinatura

*"Dispõe sobre a Convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Itaquirai/MS."*


O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando:* A necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Itaquirai-MS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de julho de 2017, tendo como tema: "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DOS SUAS".

Art. 2º - A 11ª Conferência inicia sua construção a partir das pré-conferências municipais de Assistência Social que serão realizadas em quatro momentos de discussões, subsequente nos dias 31/05 á 14/06 do presente ano.

  
Ricardo Favaro Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Municipal de Itaquirai- MS, 29 de maio de 2017.

**RICARDO FAVARO NETO**  
*Prefeito Municipal*

**RUBIA DEISE DURAND**  
*Presidente do CMAS*